

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

002053/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT  
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43  
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 750  
Credor: 4824 RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO CGC: 061.382.559-41  
Banco: 000 Ag: C/C:  
Endereco: Fone:

Dispensa por Lim Emissao:03.04.19 Vencimento:03.04.19  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
21.500,00 17.875,50 183,00 17.692,50

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (03/04/2019) ate Guaraniacu-Pr, transportar grupo de pessoas para Evento, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1697/2019 em anexo.	183,00	183,00

**BAIXA**

Local de Entrega Total Geral  
183,00

ENCARREGADO SERVICOS CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

De  Caro que o Material foi Fornecido  Liquidacao  
Servico Prestado Responsavel Data: 05/04/19.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 05/04/19. Recibo Em 05/04/19.

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada  
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *debitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada  
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: *LCMS ck 9460-9*



### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1697/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO

CPF 061.382.559-41

Matrícula  
563-0/1

9.286.433-2

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR GRUPO DE PESSOAS PARA A 7ª EDIÇÃO EVENTO CAMPO FORTE FERTIZAN

Data de início e término da viagem:

03/04/2019

Destino da viagem:

GUARANIAÇU – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ÔNIBUS PLACAS BXG 4315

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi  
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Recebi a importância de R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)  
Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal  
corresponde a material adquirido  
ou serviços prestados a esta  
Prefeitura.  
ÓRGÃO \_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento

Rafael Azevedo  
Servidor Municipal

Responsável pelo recebimento